



INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, a reivindicação de pais e mães de alunos com necessidades especiais da rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, providências ao que se refere à contratação de profissionais para o atendimento à educação especial.

Como é sabido a educação inclusiva tem como objetivo proporcionar o acesso à escola regular, não importando as limitações físicas e intelectuais, desta forma, garantir o desenvolvimento das potencialidades com diferentes métodos de ensino e o auxílio de profissionais capacitados.

Entretanto, os pais dos alunos com necessidades especiais da rede Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, reclamam que faltam profissionais, sendo estes Auxiliares da Vida Escolar que ajudam os educandos com locomoção, hábitos de higiene e trocas de roupas, como também, estagiários de pedagogia para auxiliar nas realizações de atividades pedagógicas.

Portanto, os pais solicitam a contratação de mais profissionais para a educação especial, para que assim, possa ter a devida efetivação do Decreto Municipal 57.379, de 13 de outubro de 2016.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Local: ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO.

Bairro:

1 de dezembro de 2022

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.